

RESOLUÇÃO Nº 100, DE 9 DE MAIO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Ilka Esdra Silva Araújo (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

CONSIDERANDO o teor do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001, de 04 de março de 2013, que dispõe sobre a criação de Comissão de Vitaliciamento nos Tribunais Regionais do Trabalho e dá outras providências,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Art. 1º Constituir Comissão Permanente de Vitaliciamento para os Juízes Substitutos Vitaliciandos.

Art. 2º Eleger para comporem a Comissão de que trata esta Resolução a Desembargadora Presidente, Ilka Esdra Silva Araújo, o Corregedor, Luiz Cosmo da Silva Júnior e o Diretor da Escola Judicial, James Magno Araújo Farias.

Art. 3º O mandato dos membros da Comissão de Vitaliciamento coincidirá com o mandato dos Desembargadores integrantes da Administração do Tribunal Regional do Trabalho, nos termos do art. 3º do ATO CONJUNTO CGJT/ENAMAT nº 001/2013.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno